



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO Nº 19

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO:

- a) O Decreto Municipal nº 7.472 de 04 de novembro de 2022 que dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2022 em alusão às comemorações referentes à Proclamação da República;

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente no dia **14 de novembro de 2022** (ponto facultativo).

Art. 2º - Conforme o Decreto Municipal nº 7.472, a declaração de ponto facultativo ocorre nesse dia tendo em vista que o feriado nacional da Proclamação da República é comemorado no dia seguinte (15 de novembro).

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 08 de novembro de 2022.


**ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE**